CÂMARA MUNICIPAL E.R.D. DAS OSTRAS
PROCESSO Nº: 899/2025
FOLHA: 01
RUBRICA
ANGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 023

Processo: **899/2025**
Data: **25/07/2025**

899/2025

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI N°025/2025
OFÍCIO N°298/2025 - GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Folha nº: 899/2025
02
Rubrica:
ANGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

AOS CUIDADOS DA SUBDIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 25/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula: 028

No Gabinete da Presidência.

Rostras, 25/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Andreia Gomes dos Santos
Subdiretor
Matrícula. 007

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
PROTOCOLO 899/2025
03
ASSINATURA DE POLICIA
PROTOCOLO
MATRICULA

OFÍCIO Nº 298/2025 – GAB

Rio das Ostras, 17 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Nº 025/2025**

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 025/2025 e a respectiva Mensagem, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

899/2025
04
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 025, DE 17 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação de Rio das Ostras de Cultura no valor de R$ 65.000,00.

A presente proposta de alteração orçamentária tem como objetivo a criação de ação, com o objetivo custear a realização de eventos artísticos/culturais promovidos pela fundação e/ou o apoio aos eventos realizados por diversos parceiros no município de Rio das Ostras.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

549/2025
05

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura no valor de R$ 65.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei na importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 3022/2024 (Plano Plurianual) e a Lei nº3023/2024 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

859/2025
06

MATRÍCULA: 026

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 025/2025

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0078.2.788 FROC - Formação de Plateia	3499	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	65.000,00	
05.01 – 13.392.0078.2.801 FROC - Realização e Apoio a Eventos Artísticos/Culturais	- -	3.3.90.30.00 - 2.704.0150 3.3.90.39.00 - 2.704.0150		5.000,00 60.000,00
		TOTAL	65.000,00	65.000,00

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 025/2025

Realização e Apoio a Eventos Artísticos/Culturais

Codificação: 13.392.0078.2.801 **Unidade Executora:** FROC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Atividade

Recurso Vinculado: [redacted] **Recurso Não Vinculado:** [redacted]

Finalidade: Custear a realização de eventos artísticos/culturais promovidos pela fundação e/ou o apoio aos eventos realizados por diversos parceiros no município de Rio das Ostras.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Evento e/ou Apoio Realizado	2022	-
2023	-			2023	-
2024	-			2024	-
2025	5			2025	65.000,00

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 025/2025

FUNÇÃO: 13 - CULTURA **392 - DIFUSÃO CULTURAL**

PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA

Realização e Apoio a Eventos Artísticos/Culturais

Codificação: 13.392.0078.2.801 **Unidade Executora:** FROC

Produto: Evento e/ou Apoio Realizado **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 5

Finalidade: Custear a realização de eventos artísticos/culturais promovidos pela fundação e/ou o apoio aos eventos realizados por diversos parceiros no município de Rio das Ostras.